



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

12 805

ficha

1

São Paulo, 10 de Janeiro de 1978

IMÓVEL: UM PRÉDIO à RUA DR. JESUINO DE ABREU, nº 105, e RUA DOZE, no 13º subdistrito, Butantã, e o terreno constituído por parte do lote 9-A da quadra 9, do Jardim Morumbi, medindo 15,00m de frente para a referida rua Dr. Jesuino de Abreu; 50,10m em curva nos fundos, confrontando com a rua Doze, do Jardim Paraizópolis e Guilherme de Oliveira Dória e outros, 63,95m pelo lado direito, de quem olha o terreno, confrontando com os lotes 3 e 4, do Jardim Morumbi e 24,70m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 2, com a área - de 886,19m². (Cont. 123 179 0007-3).

PROPRIETÁRIA: POLINVEST - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2 006, - 13º andar, conjunto 1 306/9, CGC 44 006 757/0001/68.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 130 933 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado, Bernardo Oswaldo Francez
Bernardo Oswaldo Francez

R. 1 em 10 de Janeiro de 1978

Pela escritura de 5 de janeiro de 1978, do 7º Cartório de Notas desta Capital (Lº 3 284, fls. 177), a proprietária, já qualificada, representada por Dino Rastelli, RG 3 124 677 e CPF 001 545 988/87 e Luiz Eugênio Barbosa de Oliveira, RG. 160 038 e CPF 095 955 977/91, deu em primeira, única e especial hipoteca o imóvel ao BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A., com sede nesta Capital, na rua Boa Vista, 254, 2º andar, e CPF 60 770 336/0001-65, representado por Paulo Augusto de Lima e Lygio Lisboa, RGs 3 903 115 e 5 794 150, respectivamente e CPFs 007 673 878-72 e 003 200 218-15, respectivamente, para garantia da dívida de Cr\$3 000 000,00, referente - a um contrato de Abertura de Crédito, pelo prazo de 360 -
(continua no verso)



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

matrícula
12 805

ficha
1
verso

dias, contados a partir da data da liberação dos recursos, sendo que, sobre o crédito aberto incidirão juros e correção monetária à taxa fixa e irredutível de 57% ao ano, pagáveis em 6 parcelas, juntamente com as amortizações do principal, no valor de Cr\$713 130,00, cada uma, vencendo-se a primeira parcela a 210 dias a contar da data da liberação dos recursos e as demais mensal e sucessivamente, constando do título outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, foi dado ao imóvel o valor de Cr\$5 600 000,00. O Escrevente Autorizado, Bernardo Oswaldo Francez

Bernardo Oswaldo Francez

Av. 2 em 05 de Março de 1979

Nos termos do instrumento particular datado de 22 de janeiro de 1979, o BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A., representado por Benedicto James P. Boardman e Renê Aduan, em virtude de ter recebido a quantia de Cr\$3 000 000,00, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R. 1, desta matrícula.

O Escrevente Autorizado, José Eduardo S. de Mendonça

José Eduardo S. de Mendonça

R.3 em 03 de Abril de 1979

Pela escritura de 15 de fevereiro de 1979, do 27º Cartório de Notas desta Capital, livro 146, fls. 97, a proprietária, POLINVEST - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede nesta Capital, à Avenida Paulista, 2 006, 13º andar, representada por Helio Dizontini, RG 1 600 761 e CPF 054 637 508-15 e Reinaldo da Cruz Rodrigues, RG para estrangeiro nº 1 857 662 e CPF 006 027 878-15, prometeu vender o imóvel a

(continua) Nº Pedido: 1.023.863



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
12 805

ficha
02

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 03 de Abril de 1979

ANTONIO TOLEDO VILLELA, brasileiro, administrador de empresas, casado com LILIA LAURICELLA VILLELA, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6 515/77, RG 2 413 907 e CPF 062 411 584-72, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Renato Paes de Barros, 296, aptº 92, pelo valor de Cr\$.. Cr\$8 004 416,00, de cujo preço já foi paga a quantia de Cr\$3 430 000,00 e o saldo restante deverá ser pago da seguinte forma: a) Cr\$1.750.000,00, representados por duas notas promissórias, uma no valor de Cr\$1 000 000,00 e outra no valor de Cr\$750 000,00, com vencimento para 19 de fevereiro de 1979; b) Cr\$2 824 416,00, representados por 24 prestações mensais, iguais e sucessivas, no valor de Cr\$117 684,00 cada uma, sem juros, vencendo-se a primeira delas em 19 de março de 1979 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final pagamento, sendo que, essas prestações são representadas por notas promissórias de igual valor e vencimento, constando do título multa e outras condições. O contrato é feito em caráter irrevogável e irretratável.

O Escrevente Autorizado,

J. Eduardo S. de Mendonça
José Eduardo S. de Mendonça

Av.4 em 01 de outubro de 1986

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.7, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte 123.179.0132-0 conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1986, da Prefeitura desta Capital.

=continua no verso=



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

matrícula	ficha
12.805	02
	verso

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.5 em 01 de outubro de 1986

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.7, para constar que a proprietária, POLINVEST-EMPREENDIMEN TOS E PARTICIPAÇÕES S/A, passou a girar sob a denominação de POLINVEST-EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, conforme pro va a certidão subscrita em 23 de setembro de 1986, pelo Se- cretário Geral, Rubens Abutara, da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*
Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.6 em 01 de outubro de 1986

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.7, para constar que a proprietária, POLINVEST-EMPREENDIMEN TOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, passou a girar sob a denominação - de POLINVEST-AGROPECUÁRIA LTDA, conforme prova a certidão - subscrita em 23 de setembro de 1986, pelo Secretário Geral, - Rubens Abutara, da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Aparecida Gorgueira*
Elizabeth Aparecida Gorgueira

=continua na ficha 03=

Nº Pedido: 1.023.863



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
12.805

folha
03

São Paulo, 01 de outubro de 19 86

R.7 em 01 de outubro de 1986

Por escritura datada de 12 de abril de 1984, do 26º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 907, fls.08), os compromissários, **ANTÔNIO TOLEDO VILLELA**, já qualificado e s/m **LILIA LAURICELLA VILLELA**, italiana, do lar, RG para estrangeiro 3.697.342- e CPF em comum 062.411.588/72, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Marechal Deodoro, nº 135, aptº 182, cederam os direitos que possuíam sobre o imóvel objeto da presente - matrícula, a MARAN ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede nesta Capital, à Rua Correia Dias, 132, CGC 48.874.051/0001-79, representada por José Frederico Meinberg, RG 2.754.930 e CPF 006.817.478/49, pelo valor de Cr\$11.000.000.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.8 em 01 de outubro de 1986

Por escritura referida no registro anterior, a proprietária, **POLINVEST AGROPECUÁRIA LTDA**, já qualificada, representada por Milton Silva, RG 3.002.693 e CPF 037.015.658/72, transmitiu o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a MARAN - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, representada por José Frederico Meinberg, pelo valor de Cr\$8.004.416; cumprindo-se o compromisso men--

=continua no verso=



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

matrícula

12.805

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

cionado no R.3 e a cessão objeto do R.6, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 124.535 - Rolo nº 2.167

R.9 em 14 de novembro de 1986

Por escritura de 24 de setembro de 1.986, do 26º Cartório de Notas desta Capital, (Lº 1.026, fls. 110), a adquirente pelo R.8, MARAN - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS - LTDA, já qualificada, com sede nesta Capital, à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 696, 19º andar, representada por José Frederico Meinberg, RG 2.754.930 e CPF 006.917.478-49, -- deu em primeira, única e especial hipoteca o imóvel, à BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Rua Conde de Bonfim, nº 289-A, CGC 33.136.888/0001-43, representada por Luiz Napoleão da -- Silva Brito, C.I. nº 1.431, expedida pela CRTA-DF e CPF nº.. 067.626.621-53, para garantia da dívida assumida, por HOTEL-PARQUE DOS COQUEIROS S/A, com sede na Avenida Oceanica s/nº-Aracaju, Estado de Sergipe, CGC 13.365.150/0001-40, representado por José Frederico Meinberg, RG 2.754.930 e CPF número. 006.917.478-49 e Otto Meinberg Junior, RG 4.666.198 e CPF nº 513.369.108-44, no valor de Cz\$2.250.000,00, destinado ao suprimento do seu capital de giro, mediante crédito em sua conta corrente nº 023-609305-3, na Agência São Paulo do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, utilizável após a plena constituição de todas as garantias convencionadas, cujo empréstimo é concedido pelo prazo de 180 dias contados da assinatura do presente

(continua na ficha 04)

Nº Pedido: 1.023.863

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

onr



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

12.805

ficha

04

São Paulo, 14 de novembro de 1986

instrumento, vencendo-se integralmente no dia 23 de março de 1.987, independentemente de aviso ou notificação, e após a liberação, o empréstimo vencerá juros à taxa de 75% ao ano, -- exigíveis mensalmente, no dia 23 de cada mês subsequente e -- no vencimento do contrato, juntamente com o valor do principal, em caso de mora juros de 1% ao mês constando do título multa e outras condições. Para os efeitos do artigo 818 do -- Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cz\$...... 2.250.000,00. Consta transcrito no título objeto deste registro, que a proprietária MARAN ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E -- EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, apresentou a Certidão-Negativa de Débito nº 523.517, expedida em 04 de julho de .. 1.986, pelo MPAS/IAPAS, Região Fiscal Vila Mariana, nesta Capital. Comparecendo ainda na presente escritura como FIADO--
RES: - JOSÉ FREDERICO MEINBERG, brasileiro, desquitado, advogado, RG 2.754.930 e CPF 006.917.478/49 e OTTO MEINBERG JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, RG 4.666.198 e CPF nº. 513.369.108-44, residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço à Alameda Joaquim Eugenio de Lima, nº 696, 202 andar, na condição de fiadores, devedores solidários e principais pagadores, com expressa renúncia do benefício de ordem do artigo nº 1.491, do Código Civil.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 126.023 - Rolo nº 2.199

R.10 em 14 de novembro de 1986

Por Cédula de Crédito Comercial nº 000-86/0526-BRB, acompa--

(continua no verso)



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

matrícula

12 805

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nhada de orgamento, emitida nesta Capital, em 8 de outubro -
de 1986, a proprietária, MARAN ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E
EMPREENHIMENTOS LTDA, já qualificada, representada por José-
Frederico Meinberg, Otto Meinberg Júnior e José Luiz Piumba-
to, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em hipoteca -
cedular de 2º grau e sem concorrência de terceiros, ao BRB -
BANCO DE BRASILIA S/A, CGC 00.000.208/0001-00, representado-
por Luis Carlos Pires Rayol e Egon Schoenell, para garantia-
do crédito concedido ao HOTEL PARQUE DOS COQUEIROS S/A, com-
sede na Avenida Oceânica, s/nº, Praia do Atalaia Velho - Ara-
cajú-SE, filial à Alameda Joaquim Eugenio de Lima, 696, 20º-
andar, Jd. Paulista-SP, CGC 13.365.150/0001-40, representada
por José Frederico Meinberg, CPF 006.917.478/49, este por Jo-
sé Luiz Piumbato, CPF 065.889.488/91 e Otto Meinberg Junior,
CPF 513.369.108/44 e este por Henrique Fernando Veiga Jeans,
CPF 010.157.888/15, no valor de Cz\$ 2.250.000,00, com venci-
mento em 06 de abril de 1987, que será utilizado e aplicado-
na forma constante da cédula e do registro feito sob nº.....
3.512, no Livro Três, deste Cartório. Para fins do arti-
go 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em
Cz\$ 6.925.000,00, sendo de Cz\$ 2.215.000,00 ao terreno e ...
Cz\$ 4.710.000,00 às benfeitorias.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 126.024 - Rolo nº 2.199

(continua na ficha 05)

Nº Pedido: 1.023.863

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

onr



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

12 805

ficha

05

São Paulo, 23 de junho de 19 87

R.11 em 23 de junho de 1987
Conforme Cédula de Crédito Comercial, nº CCC-87/0241-BRB, -
acompanhada de orçamento de aplicação (ANEXO - I), a adqui--
rente pelo R.8, MARAN ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREEN-
DIMENTOS LTDA., já qualificada, representada por José Frede-
rico Meinberg, Otto Meinberg Junior e José Luiz Piumbato, -
CPFs 006.917.478-49, 513.369.108-44 e 065.889.488-91 respec-
tivamente, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em hi-
poteca cédular de terceiro grau e sem concorrência de tercei-
ros, ao BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., CGC 00.000.208/0001-00,
representado por Egon Schoeneli, Jaime da Costa Castro e Ven-
ceslau Milton, para garantia da dívida de Cz\$4.000.000,00, -
assumida pelo HOTEL PARQUE DOS COQUEIROS S/A., já qualifica-
do, representado por José Frederico Meinberg e Otto Meinberg
Junior, CPFs 006.917.478-49 e 513.369.108-44 respectivamente,
pagáveis na forma constante do Registro feito sob nº 3.661
no Livro 3 deste Cartório. Para os efeitos do artigo 818 do
Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cz\$.....
6.925.000,00, correspondendo ao terreno o valor de Cz\$.....
2.215.000,00 e ao prédio o valor de Cz\$4.710.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 131.969 - rolo nº 2.344

(continua no verso)



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

matrícula

12.805

ficha

05

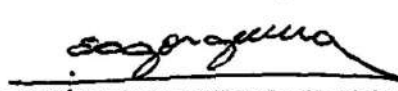
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.12 em 18 de setembro de 1987

Conforme CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, nº CCC - 87/01605 -BRB, acompanhada de orçamento de aplicação, anexo I, emitida em -- São Paulo, SP, aos 14 de agosto de 1987, a adquirente pelo R.8 MARAN ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, representada por José Frederico Meinberg, RG.... 2.754.930 e CPF 006.917.478/49, deu em hipoteca cédular de-- quarto grau o imóvel objeto da presente matrícula, ao BRB -- BANCO DE BRASILIA S/A, já qualificado, representado por Luiz-Napoleão da Silva Brito e Sergio Carlos da Silva Zinn, para - garantia da dívida de Cz\$30.000.000,00, concedida ao HOTEL -- PARQUE DOS COQUEIROS S/A, CGC 13.365.150/0001-40, com sede na Rua Francisco Rabelo Leite Neto nº 1075, Atalaia Velho, Araca-jú-SE, e Filial nesta Capital, à Alameda Joaquim Eugenio de - Lima nº 696, 11º andar, representado por José Frederico Meinberg, RG 2.754.930 e CPF nº 006.917.478/49 e Otto Meinberg -- Júnior, RG 4.666.198 e CPF nº 513.369.108/44, pagáveis na forma constante do registro feito sob nº 3.741 no Livro Três, deste Cartório. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cz\$24.582.181,51. A hipoteca acima, abrange as benfeitorias existentes e as que vierem a ser acrescidas durante a vigência da cédula.

A Escrevente Autorizada,


Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 134.410 - Rolo nº 2.404

(continua na ficha 06)

Nº Pedido: 1.023.863

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

onr



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bunif

matrícula

12.805

folha

06

São Paulo, 18 de setembro de 1987

R.13 em 18 de setembro de 1987

Conforme Cédula de Crédito Comercial nº CCC-87/0208-BRB, --
acompanhada de orçamento de aplicação - anexo 1, emitida em
14 de agosto de 1.987, e adquirente pelo R.8, MARAN ADMINIS
TRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada
representada por José Frederico Meinberg, RG 2.754.930 e --
CPF 006.817.478-49, deu o imóvel objeto da presente matrícula
la, em HIPOTECA CEDULAR DE 5ª GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE --
TERCEIROS ao BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, CGC 00.000.208/..
0001-00, com sede em Brasília - DF, SBSB quadra 1, bloco E,
Edifício Brasília, representada por Luiz Napoleão da Silva-
Brito e Sergio Carlos da Silva Zinn, para garantia do crédi
to concedido a CAIXA GERAL DA PREVIDÊNCIA, com sede nesta -
Capital, à Alameda Joaquim Eugenio de Lima, 696, 19ª/20ª an
dares, Jardim Paulista, CGC 42.592.410/0002-08, com venci--
mento para o dia 14 de janeiro de 1.988, no valor de Cz\$...
3.900.000,00, pagáveis nas condições constantes do registro
feito sob nº 3.742 no livro 3 deste Cartório. Para os --
efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel-
foi avaliado em Cz\$24.582.181,15. A hipoteca abrange as ben
feitorias existentes e as que vierem a ser acrescidas duran
te a vigência da cédula. Comparecendo também como avalistas
JOSE FREDERICO MEINBERG, HENRIQUE FERNANDO VEIGA JENS e OT
TO MEINBERG JUNIOR, já qualificados.

A Escrevente Autorizada, *Elizabeth Gorgueira*

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 134.409 - Rolo nº 2.404

(continua no verso)



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

matrícula

12.805

ficha

06

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

R.14 em 20 de junho de 1988

Por Cédula de Crédito Comercial nº CCC-88/842-BRB, acompanhada de orçamento de aplicação, anexo I, emitida em 1 de junho de 1.988, a adquirente pelo R.8, MARAN ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, representada por José Frederico Meinberg, já qualificado, deu em hipoteca cedular de 6º grau o imóvel objeto da presente matrícula, BRB BANCO DE BRASILIA S/A, já qualificado, representado por Maria Inez Almeida e Ozaman Monteiro Baptista Coelho, para garantia da dívida de Cz\$108.000.000,00, concedida ao HOTEL PARQUE -- DOS COQUEIROS S/A, já qualificado, representado por José Frederico Meinberg e Otto Meinberg, já identificados, pagáveis na forma constante do registro feito sob nº 4.025, no Livro Três deste Cartório. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cz\$ 42.083.777,00, a hipoteca abrange as benfeitorias existentes e as que vierem a ser acrescidas durante a vigência da cédula.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Microfilme: Protocolo nº 146.420 -Rolo nº 2.586

R.15 em 4 de Agosto de 1999

LOCAÇÃO COM CLÁUSULA DE VIGÊNCIA

Pelo instrumento particular de locação datado de 26 de fevereiro de 1.999, a proprietária pelo R.8, MARAN ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, representada por José Frederico Meinberg, já identificado, deu em locação o imóvel objeto da presente matrícula. a ENGELIMPE - ENGENHARIA DE CONSERVAÇÃO LTDA, com sede nesta Capital, na

- continua na ficha 7 -

Nº Pedido: 1.023.863



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula
12.805

ficha
07

São Paulo, 4 de Agosto de 1999

Rua Jandiro Joaquim Pereira nº 70, CNPJ nº 03.042.807/0001-85, representada por Alexandre Quintas da Rocha Braga, RG 16.355.838-SP, e Hamilton de França Leite, RG 3.095.361-SP; pelo prazo de 119 meses, a começar no dia 26 de fevereiro de 1.999, e a terminar no dia 25 de janeiro de 2.009, sendo que o aluguel mensal será de R\$.500,00 (quinhentos reais), reajustável automática e anualmente, a partir do 13º mês de locação, de acordo com o percentual de variação acumulada do INPC, divulgado pelo IBGE, reajustes estes que terão sua incidência regular inclusive após o término do prazo contratual e enquanto não for restituído o imóvel; constando do título outras condições. O presente contrato é celebrado com a cláusula de vigência no caso de alienação do imóvel. Comparece como FIADOR e PRINCIPAL PAGADOR, FLÁVIO CALAZANS DE FREITAS, divorciado, RG 4.110.802-4, CPF 171.415.798-93. Constando ainda do presente contrato, a cláusula de vigência em caso de alienação, razão pela qual deverá a locação ser integralmente respeitada por eventuais adquirentes e por terceiros que venham a obter o domínio do imóvel locado, seja a que título for, os quais não poderão retomar o prédio e nem denunciar o contrato durante o prazo determinado de sua vigência, nos termos do artigo 8º da Lei 8.245/91.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.16 em 4 de Agosto de 1999

DIREITO DE PREFERÊNCIA

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular de locação referido no registro anterior, para ficar constando que, tendo a proprietária pelo R.8, MARAN ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, representada por José Frederico Meinberg, já identificado, **locado o imóvel objeto desta matrícula**, para ENGELIMPE - ENGENHARIA DE CONSERVAÇÃO LTDA, já
- continua no verso -

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

matrícula
12.805

ficha
07

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

qualificada, representada por Alexandre Quintas da Rocha Braga e Hamilton de França Leite, já identificados; fica assegurado à LOCATÁRIA, na hipótese de venda ou promessa de venda do imóvel, a preferência na aquisição em igualdade de condições com terceiros, preço por preço, nos termos do disposto nos artigos 27 e 33 da Lei 8.245/91.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme – Protocolo nº 304.197

Av.17 em 17 de Setembro de 2002

CESSÃO DE LOCAÇÃO

Pelo instrumento particular de 26 de fevereiro de 2002, a locatária ENGELIMPE ENGENHARIA DE CONSERVAÇÃO LTDA, já qualificada, representada por Flávio Calazans de Freitas, com a anuência da locadora MARAN – ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, representada por José Frederico Meinberg, cedeu e transferiu os direitos e obrigações de locatária a SUNDANCE BRASIL CATÁLOGOS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, com sede nesta Capital, à Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 2367, 17º andar, conjunto 1708, Jardim Paulista, CNPJ nº 57.195.794/0001-03, representada por Viviane Silva Geraldo. Consta do título que em decorrência da presente cessão, fica o Sr. FLAVIO CALAZANS DE FREITAS, exonerado e liberado da fiança prestada no contrato de locação ora cedido, nada podendo ser dele reclamado pela locadora em tempo algum e sobre qualquer pretexto.

- continua na ficha 8 -

Nº Pedido: 1.023.863



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

12.805

folha

08

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

17 de Setembro de 2002

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 364.760

Av.18 em 29 de Outubro de 2008

PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista da CERTIDÃO expedida em 08 de agosto de 2008, pela 4ª Vara do Trabalho, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. nº 03111-1998-004-02-00-5), requerida por JOSÉ MAURÍCIO LESSA, brasileiro, divorciado, eletricitista, RG 16.703.239-PR, residente e domiciliado na Rua Paulo de Moraes Barros, nº 145, nesta Capital, e CARLOS SILVA MOITA, português, separado judicialmente, mecânico de linha, RNE WS84034-V, residente e domiciliado na Rua Cônego Xavier, nº 06, nesta Capital, contra MOOCAUTO VEÍCULOS LTDA, CNPJ 43.591.866/0001-27; CIRCAL REFLORESTAMENTO CERRO AZUL, CNPJ 76.689.868/0001-02; MARCO ANTONIO LIMA DA MOTTA, CPF 073.728.168-58; JOSÉ FREDERICO MEINBERG, CPF 006.917.478-49; JACY DE SOUZA MENDONÇA, CPF 002.014.210-20; ÂNGELA MENDONÇA HENRIQUES, CPF 028.684.608-01; ANA LÚCIA DA ROCHA MENDONÇA, CPF 069.454.838-35; VIRGINIA DA ROCHA MENDONÇA, CPF 069.524.848-09; LETÍCIA DA ROCHA MENDONÇA, CPF 192.203.098-82; e a proprietária pelo R.8, MARAN ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI

- continua no verso -



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

matrícula

12.805

ficha

08

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PENHORADO, tendo sido nomeada depositária **MARAN ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$354.039,38, atualizado até 01/09/2007.

A Escrevente Autorizada, _____

Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 484.617

R.19 em 7 de Maio de 2010

ARRESTO

De acordo com o AUTO DE ARRESTO, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO efetuado em 20 de abril de 2010, pela Oficial de Justiça, Jussara Mori, em cumprimento ao MANDADO expedido em 29 de julho de 2009, pelo MM. Juiz de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais de São Paulo, nos autos da ação de Execução Fiscal nº 587.511.0/00-7, a requerimento da **MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO**, contra a proprietária pelo R.8, **MARAN ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$220.000,00, FOI ARRESTADO, tendo sido nomeado depositário **VALÉRIA APARECIDA FREITAS**, RG 13.190.137-SP, CPF 033.408.708-29, dando-se à causa o valor de R\$2.306,79, atualizado em 01/04/2000.

- continua na ficha 09 -

Nº Pedido: 1.023.863

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

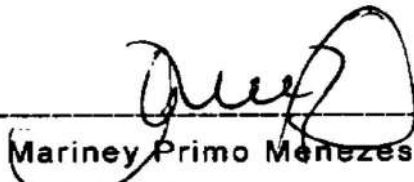
12.805

ficha

09

São Paulo, 7 de maio de 2010

A Escrevente Autorizada,


Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 520.823

R.20 em 9 de Novembro de 2010

ARREMATACÃO

De acordo com a CARTA DE ARREMATACÃO expedida em 09 de agosto de 2010, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Título Executivo Judicial (Proc. 583.00.1988.825076-7), movida por **B.R.B. BANCO DE BRASÍLIA S/A**, já qualificado, contra **HOTEL PARQUE DOS COQUEIROS S/A**, já qualificado, **HENRIQUE FERNANDO VEIGA JENS**, brasileiro, casado, empresário, RG 1.703.316, CPF 010.157.888-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Américo Alves, 531, apto. 271 e **JOSÉ FREDERICO MEINBERG**, brasileiro, desquitado, advogado, RG 2.754.930, CPF 006.917.478-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 696, 20º andar, e contra a proprietária pelo R.08, **MARAN - ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, já qualificada, na pessoa de seu sócio, **OTTO MEINBERG JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, RG 4.666.198, CPF 513.369.108-44, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Liberdade, 843, conjunto 35, nos termos do AUTO DE ARREMATACÃO de 30 de julho de 2008, o imóvel desta matrícula FOI ARREMATADO pelo credor

- continua no verso -



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

12.805

ficha

09

verso

B.R.B. BANCO DE BRASÍLIA S/A, já qualificado, pelo valor de R\$1.041.000,00, por conta e benefício de parte do crédito.

A Escrevente Autorizada, _____


Mariney Primo Menezes Lagos

Av.21 em 9 de Novembro de 2010

CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR

Procede-se à presente averbação, à vista da Carta de Arrematação referida no R.20 e nos termos do art. 381 do NCC, para constar que **FICA CANCELADA A HIPOTECA CEDULAR DE 6º GRAU objeto do R.14 desta matrícula, POR CONFUSÃO**, em virtude de ter sido o imóvel arrematado pelo credor **B.R.B. BANCO DE BRASÍLIA S/A**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, _____


Mariney Primo Menezes Lagos

Av.22 em 9 de Novembro de 2010

CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR

Procede-se à presente averbação, à vista da Carta de Arrematação referida no R.20 e nos termos do art. 381 do NCC, para constar que **FICA CANCELADA A HIPOTECA CEDULAR DE 5º GRAU objeto do R.13 desta matrícula, POR CONFUSÃO**, em virtude de ter sido o

- continua na ficha 10 -

Nº Pedido: 1.023.863



Valide aqui
a certidão.

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

12.805

ficha

10

São Paulo, 9 de novembro de 2010

Sauo Paulo

imóvel arrematado pelo credor **B.R.B. BANCO DE BRASÍLIA S/A**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, _____

Mariney Primo Menezes Lagos
Mariney Primo Menezes Lagos

Av. 23 em 9 de Novembro de 2010

CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR

Procede-se à presente averbação, à vista da Carta de Arrematação referida no R.20 e nos termos do art. 381 do NCC, para constar que **FICA CANCELADA A HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU objeto do R.12 desta matrícula, POR CONFUSÃO**, em virtude de ter sido o imóvel arrematado pelo credor **B.R.B. BANCO DE BRASÍLIA S/A**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, _____

Mariney Primo Menezes Lagos
Mariney Primo Menezes Lagos

Av. 24 em 9 de Novembro de 2010

CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR

Procede-se à presente averbação, à vista da Carta de Arrematação referida no R.20 e nos termos do art. 381 do NCC, para constar que **FICA CANCELADA A HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU objeto do R.11 desta matrícula, POR CONFUSÃO**, em virtude de ter sido o

- continua no verso -

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

12.805

ficha

10

verso

imóvel arrematado pelo credor **B.R.B. BANCO DE BRASÍLIA S/A**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, _____


Mariney Primo Menezes Lagos

Av.25 em 9 de Novembro de 2010

CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR

Procede-se à presente averbação, à vista da Carta de Arrematação referida no R.20 e nos termos do art. 381 do NCC, para constar que **FICA CANCELADA A HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU objeto do R.10 desta matrícula, POR CONFUSÃO**, em virtude de ter sido o imóvel arrematado pelo credor **B.R.B. BANCO DE BRASÍLIA S/A**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, _____


Mariney Primo Menezes Lagos

Microfilme: Protocolo número 532.577

Av.26 em 19 de julho de 2011

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se a presente averbação, à vista do Mandado expedido em 15 de junho de 2011, pela 4ª Vara do Trabalho desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. nº

- continua na ficha 11 -

Nº Pedido: 1.023.863



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

DÉCIM

ITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

12.805

ficha

11

São Paulo, 19 de julho de 2011

03111005619985020004 - 03111199800402005), para constar que nos termos da decisão proferida às fls.623, foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder ao CANCELAMENTO DA PENHORA objeto da Av.18, desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Sara Francez

Protocolo 553.341 Mandado

Av.27 em 5 de agosto de 2014

Prenotação 634.741, de 25 de julho de 2014.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular datado de 21 de julho de 2014, para constar que fica CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.9 desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor **BRB CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**, já qualificado, representado por André Luiz de Mello Perezino.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

- continua no verso -

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YMMTG-VTVUM-X4KNU-EKFNZ>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

12.805

ficha

11

verso

Av.28 em 11 de setembro de 2014

Prenotação 637.974, de 4 de setembro de 2014

CANCELAMENTO DE ARRESTO

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado expedido em 01 de setembro de 2014, pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Comarca desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano nº 0160480-79.0000.8.26.0090, Dívida Ativa nº 587.511-0/00-7, para constar que por sentença de fls 96 do processo, com base no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder ao CANCELAMENTO DO ARRESTO objeto do R.19 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Nº Pedido: 1.023.863



Valide aqui a certidão.

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do item 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo**, este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.** A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2002-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

AO OFICIAL
AO ESTADO
AO IPESP
AO SINOREG
AO TR. JUSTIÇA
AO ISSQN
AO MP
TOTAL

R\$: 40,91
R\$: 11,63
R\$: 7,96
R\$: 2,15
R\$: 2,81
R\$: 0,83
R\$: 1,96
R\$: 68,25

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3JB001043154IR23Z

PROTOCOLO: 1.023.863
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0012805-41

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Oficial/Substituto Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 29 de junho de 2023

Assinatura Digital